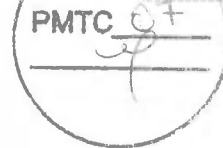




# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 008/2024

### 1 - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Enfim, analisar a necessidade, a viabilidade e a melhor solução para o atendimento das necessidades institucionais de fornecimento de **Autocad - Licença de uso do software por subscrição** [AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription], para atendimento à demanda do departamento de Engenharia desta Secretaria, conforme especificações e quantitativos previstos no presente trabalho.

### 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamentação:** A teor do que dispõe o inciso I, §1º, do Art. 18, da Nova Lei de licitações – Lei nº 14.133/2021, mister a descrição da necessidade da contratação que ora se pretende, a se considerar a perspectiva de solução mediante atendimento ao interesse público.

Desta feita, a aquisição pretensa tem o escopo de atendimento à demanda de fornecimento de **Autocad - Licença de uso do software por subscrição** [AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription], pelo período de 36 meses, de acordo com a demanda da Pasta ordenadora, de forma a suprir a necessidade e otimização dos serviços do Departamento de Engenharia desta Pasta.

Seu escopo é garantir a atualização dos softwares que compõem o ambiente tecnológico da infraestrutura do Departamento de Engenharia, com versões e produtos mais atuais do mercado e suprir os setores com softwares adequados a suas atividades, inclusive em consonância com o padrão de licenciamento dos fabricantes.

Poder-se-á, assim, alcançar aperfeiçoamento da prestação de serviço ao se afastar a utilização de softwares sem o devido licenciamento, assegurando assim níveis adequados de prestação dos serviços à comunidade.

  
1



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Deverá a licitante vencedora se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, não transferir a terceiros as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Ainda, responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato, apresentando juntamente à fatura os documentos que comprovem a situação de habilitação.

## 3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamentação:** Conforme disposto no inciso IV, §1º, do art. 18, da Lei 14.133/21, analisada a demanda e abrangência do objeto pretendido, fixa-se a presente aquisição, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANTIDADE
01	Autocad - Licença de uso do software por subscrição [AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription] pelo período de 36 meses	licença	05

### 3.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

O dimensionamento do quantitativo fez-se embasado na demanda do departamento de engenharia, conforme disponibilização de pessoal e de maquinário para tanto.

## 4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Inciso VI, §1º, da Lei 14.133/21, a apresentar-se a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, e dos documentos que lhe dão suporte, ao escopo de escolha da melhor opção de contratação tal como sua análise de viabilidade.

Objetiva-se ênfase à governança e ao planejamento das contratações com o fortalecimento da fase preparatória e a necessidade de elaboração de instrumentos como o que ora se realiza.

A se considerar que o Estudo Técnico Preliminar visa o estudo aprofundado da necessidade da Administração e a escolha da melhor solução para supri-la, há que se inferir que



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

tal medida [pesquisa de preços] tem como escopo possibilitar a comparação entre as distintas soluções pesquisadas e a conclusão acerca da viabilidade econômica de sua contratação.

O presente orçamento estimativo deverá refletir o preço praticado no mercado para o objeto pretendido, nas quantidades e condições especificadas, já que será adotado para indicação dos créditos orçamentários para a futura despesa, na forma do art. 150 e será utilizado como critério de aceitabilidade no julgamento das propostas, conforme inciso III do art. 59 da Lei Federal 14.133/21.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0017/2023 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ nº 93.802.833/0001-57 - Rua General Andrade Neves, nº 106, Centro, Porto Alegre – RS - Pregão Eletrônico nº 079/2023 - UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS - Procedimento nº 02405.000.178/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Autocad - Licença de uso do software por subscrição [AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription] pelo período de 36 meses	licença	05	R\$ 18.300,00	R\$ 91.500,00

## 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** Conforme descrito no inciso VII, §1º, do art. 18, da Lei 14.133/21, à Contratada incorrerá:

Aquisição de **Autocad - Licença de uso do software por subscrição** [AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription] **pelo período de 36 meses**, destinada a instalação junto aos computadores do Departamento de Engenharia desta Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

### 5.1. DA GARANTIA

5.1.1. O objeto será considerado aceito somente após atestada sua qualidade, e atendidas as especificações e condições exigidas;



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

## Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

- 5.1.2. Objeto em desacordo com as especificações exigidas não será aceito, ficando ao encargo da contratada sua substituição;
- 5.1.3. Objeto apresentando imperfeito ou não compatível com as especificações deverá ser substituído;
- 5.1.4. O recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato;
- 5.1.5. O objeto fornecido pela CONTRATADA deverá ser efetivamente prestado à contratante, com prazo de garantia conforme legislação específica;
- 5.1.6. Providenciar a substituição do produto que apresentar vício ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para a Administração, em conformidade com o estabelecido no Contrato e seus anexos, observada a legislação pertinente, sem prejuízo de ressarcimento de danos eventualmente causados.
- 5.1.7. Os softwares fornecidos deverão possuir garantia do fabricante, incluindo suporte técnico, por, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data do Recebimento Definitivo.

Assim, a solução que melhor atende às necessidades da Administração é a Contratação de empresa para fornecimento de **Autocad - Licença de uso do software por subscrição** [AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription], visando atendimento ao Departamento de Engenharia desta secretaria, por meio de Pregão Eletrônico.

Ocorre que o software desta contratação faz-se oferecido por diversos fornecedores no mercado de TIC e apresenta características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir que o objeto da contratação é comum e, portanto, sugere-se como melhor opção a utilização da modalidade “Pregão” sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica e do tipo “Menor Preço” e aquisição, no período de **01 (um) ano**, prorrogável por igual período, desde que comprovado preço vantajoso (nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021).

O objeto configura-se enquadrado como continuado tendo em vista que eventual interrupção, por certo comprometerá a continuidade das atividades da Administração. A contratação configura-se mais vantajosa considerando a necessidade de fomento à melhoria das condições de trabalho dos servidores desta Pasta Municipal, ao escopo de cumprimento das atividades essenciais, e deverá observar as disposições contidas no Termo de Referência, nos normativos que versem sobre o presente objeto.

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

"Terra do Rei Pelé"



Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

ser contratado se aproxime ao valor de mercado. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

Por fim, conforme já apresentado alhures, não se verificam outras soluções passíveis de atendimento, à contento, da demanda que ora se apresenta, que não seja a aquisição do objeto em apreço.

## 6 – JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

**Fundamentação:** Em atenção ao disposto no inciso VIII, § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/21, fica justificado o não parcelamento, por objeto único.

A se considerar, inclusive, a expectativa de baixo quantitativo de utilização, bem assim, tendo como base a eficiência e ausência de vícios em processos licitatórios anteriores, e ainda, respectivos atendimentos a contento, sem quaisquer prejuízos ao fornecimento ou desrespeito aos termos legais, a opção por parcelamento do objeto não se apresenta razoável ou necessária.

## 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** O inciso IX, §1º, do art. 18 da Lei 14.133/21 remete-nos ao Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

Assim, tem-se que a contratação do objeto ora em apreço está ligada à garantia de melhoria, eficiência, celeridade e economicidade quanto às condições da prestação de serviço à comunidade tricordiana, conforme diagnosticada demanda, a se homenagear os princípios basilares da administração pública.

A aquisição desejada visa manter condições satisfatórias de excelência do trabalho, otimizando as ações dos servidores da Secretaria, visando perfeita fluência laboral, de forma a gerar efeitos positivos quanto ao atendimento à comunidade.

## 8 – IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** Em atenção ao inciso XII, §1º, do art. 18 da Lei 14.133/21, há que se analisar possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A CONTRATADA deverá respeitar e cumprir todas as disposições da legislação ambiental vigente, responsabilizando-se perante a CONTRATANTE, os Órgãos Ambientais e terceiros, por todo e qualquer dano ou prejuízo que porventura cause ao Meio Ambiente.




# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

## Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Com o licenciamento por subscrição, entende-se que não serão fornecidas quaisquer tipos de mídias, nem material que exijam embalagens e transporte. Com essa ação, a CONTRATANTE atua em prol da sustentabilidade visando uma economia de baixo carbono.

É de responsabilidade total da Contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes atinentes à aquisição pretendida, associadas à poluição ambiental, economia de recursos e destinação de seus resíduos. A solução não implicará em novos impactos ambientais, pelo contrário, será realizada para adequação dos hábitos da Pasta à legislação vigente municipal de incentivo e consciência coletiva acerca da degradação do meio ambiente causada pela utilização do objeto.

Enfim, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

### 9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existentes contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da aquisição ora pretendida, sejam elas já realizadas ou futuras, que possam impactar técnica e/ou economicamente junto às soluções neste trabalho apresentadas.

### 10 – PROVIDÊNCIAS PRE CONTRATO

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação do objeto a ser efetivada, exceto aquelas que já tenham sido analisadas anteriormente neste estudo. Em razão da solução escolhida, é desnecessária qualquer intervenção no ambiente da instituição para que o futuro contrato possa ser executado plenamente.

### 11 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No que tange ao Plano Anual de Contratação, a teor do art. 18, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021, temos a manifestar no sentido de que o mesmo tem como escopo o subsídio à elaboração da lei orçamentária, via reflexa, dever de consolidação prévio à esta, situação ora não ocorrente junto à municipalidade.

Mister ressaltar que para sua fiel formalização, imprescindível devida regulamentação, maxime no que tange a prazo de elaboração, consolidação, divulgação dentre outros requisitos, situação esta por ora não levada a efeito pela municipalidade, reforce-se, resultando em inviabilização de elaboração por parte desta Secretaria.

Assim sendo, aos argumentos acima expostos, em especial, não obrigatoriedade do PCA [embora muito importante ao certame], bem como sua não edição conforme critérios

  
4 6



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

próprios por parte da municipalidade, resta justificada sua ausência de encaminhamento quanto ao processo em análise.

## 12 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitido ceder o Contrato ou subcontratar os serviços constantes de seu objeto, total ou parcialmente.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** A teor do inciso XIII, §1º, do art. 18 da Lei 14.133/21, tem-se em conclusão, total adequação da pretensa contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Denota-se perfeitamente viável e razoável a aquisição do objeto em debate, visto que intrinsecamente ligado ao fomento de melhoria das condições laborais dos servidores, de atendimento às demandas dos munícipes na área em apreço, com total excelência, objetivando assim reflexos significativos à toda a população.

Lado outro, objeto perfeitamente enquadrado nas condições orçamentárias e financeiras atuais da municipalidade conforme demonstrativo próprio.

Consideradas as informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros de contratos anteriores, considera-se viável, portanto, a realização de nova contratação. Neste tear, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, haja vista as informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, considerando assim, que a prestação do objeto em apreço perfaz-se essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços desta Secretaria junto aos munícipes.

Infere-se, via reflexa, que a **equipe de planejamento considera viável** a realização de nova contratação.

## 14 - RESPONSÁVEIS

*Juliana S. Rocha*

JULIANA SOUZA ROCHA

Fiscal de Contrato

*André Luis Ribeiro*

ANDRÉ LUIS RIBEIRO

Gestor de Contrato

*Rafael Fagundes Costa*

RAFAEL FAGUNDES COSTA

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

## ANÁLISE DE RISCO

### Introdução

Este processo tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Autocad - Licença de uso do software por subscrição [AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription], para utilização junto ao departamento de engenharia desta Secretaria.

### RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

#### 1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

<b>Risco 1</b>	Não aquisição do Material por falta de dotação orçamentária	
<b>Probabilidade x Impacto</b>	Média	<b>Dano Potencial</b>
		A indisponibilidade orçamentária impossibilita o andamento da aquisição, tendo em vista que não existe comprometimento quanto à reserva de orçamento para andamento da compra.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Formalização de documento delimitando a reserva orçamentária para andamento da aquisição.		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual através de outras fontes de recurso com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Risco 2</b>	Especificação incompleta, com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, gerando dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade.	
<b>Probabilidade x Impacto</b>	Alta	<b>Dano Potencial</b>
		A apresentação de especificação incompleta compromete a aquisição, podendo gerar desperdícios ao erário público (aquisição equivocada, com itens faltantes, serviço incompleto etc.).
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>





# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Verificar no mercado a especificação completa do objeto de forma clara, simples e objetiva, a fim de não limitar a concorrência e isonomia do processo de aquisição	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Efetivar a pesquisa de mercado completa para atendimento da solução e efetivar os ajustes necessários para andamento imediato da aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 3</b>	Instrução processual deficitária, caracterizada por inobservância de requisitos fundamentais para a contratação.		
<b>Probabilidade x Impacto</b>	Baixa	<b>Dano Potencial</b>	
		Comprometimento do processo de contratação/seleção do fornecedor/gestão contratual.	
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Capacitação/atualização anual dos agentes envolvidos nas fases interna e externa da contratação (equipe de planejamento, funcionários do setor de compras e contratações, pregoeiros).		Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Licitação	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Reuniões de alinhamento relativo ao processo de contratação para agilizar o saneamento da demanda.		Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Licitação	

## 2- RISCOS - FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>Risco 4</b>	Pedidos de esclarecimentos /impugnações ao edital que alterem o Instrumento Convocatório, resultante da má elaboração de peças nas etapas preparatórias da licitação.		
<b>Probabilidade x Impacto</b>	Alta	<b>Dano potencial</b>	
		Atraso na Contratação. Gastos com Publicidade.	
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Revisão dos documentos que compõem o Instrumento Convocatório.		Equipe de Licitação	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Ajuste e republicação do edital.		Equipe de Licitação	



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

<b>Risco 5</b>	Não aceite de proposta/ Inabilitação de licitante, ocasionado por erro na divulgação e elaboração de edital.	
<b>Probabilidade x Impacto</b>	Média	<b>Dano Potencial</b>
		Atraso no início do fornecimento. Instrução de Processo Sancionatório.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato. Divulgação da Planilha da Administração.		Equipe de Licitação
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Convocação do próximo licitante.		Equipe de Licitação

### 3- RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

<b>Risco 6</b>	Empresa recusar a assinatura do contrato, em razão de falha na elaboração do contrato não condizente com a minuta divulgada e atos do certame.	
<b>Probabilidade x Impacto</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
		Comprometimento parcial da finalidade da contratação. Atraso na execução.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Instruir corretamente o processo após a finalização do certame, atentando-se aos atos homologados.		Equipe de Contratos
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Correção da especificação do contrato e utilização do modelo específico.		Equipe de Contratos

<b>Risco 7</b>	Descumprimento de cláusulas contratuais, causada por fiscalização ineficiente.	
<b>Probabilidade x Impacto</b>	Média	<b>Dano Potencial</b>
		Atraso no início do fornecimento. Prestação do objeto com qualidade inferior. Não cumprimento do objeto.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, Rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato.	Fiscal técnico e Gestor do Contrato.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Abertura de Processo de Sanção. Suspensão de pagamentos conforme normativo vigente e atos licitatórios homologados.	Fiscal técnico e Gestor do Contrato.

## Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 3	Risco 1	Risco 2
Risco 6	Risco 5	Risco 4
-	Risco 7	-

## Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 2, 4, 5 e 7 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 3 e 6 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Três Corações, 10 de julho de 2024.

**JULIANA SOUZA ROCHA**  
Fiscal de Contrato

**ANDRÉ LUIS RIBEIRO**  
Gestor de Contrato

**RAFAEL FAGUNDES COSTA**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



# PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 08/2024

### **SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de **Autocad - Licença de uso do software por subscrição** [AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription], pelo período de 36 meses, para utilização junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

**Elaborado por:** THAÍSSA REIS DE OLIVEIRA

**Data:** Três Corações, 10 de julho de 2024.